



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.045/GAB/PMMN/2020  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL 22 DE ABRIL.”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI**

**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril, localizada na BR 421, LC-35 KM10, município de Monte Negro, Estado de Rondônia, passa a ter a denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco dos Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 008/2000.

Monte Negro – RO, 03 de novembro de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município



## PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000  
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133  
MONTE NEGRO / RO

Documento Assinado Eletronicamente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA - 2324,  
em 07/12/2020 às 13:18:38, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de página: 1

Código de Autenticidade: 07Z6.WQ12.G20M.1318.Z38M

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



07Z6.WQ12.G20M.1318.Z38M

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>  
informando o Código de Autenticidade: 07Z6.WQ12.G20M.1318.Z38M